DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA Nº 0064/2024 02 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS, DOS PREGOEIROS, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispões a Lei Federal n. 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024, que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica (m) nomeado (s) para atuar (em) como Agente (s) de Contratações e Pregoeiro (s), nos termos da Lei n. 14.133/2021 o (s) seguinte (s) servidores (es):

Agentes de Contratação e Pregoeiros:

I – Jair Sabino da Costa – efetivo

II – Gilson José Gil – comissionado

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Jair Sabino da Costa designado como Pregoeiro**, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOEMAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei n. 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Elias Bogas da Silva – efetivo

b) Vanessa Zanela Couto – efetivo

c) Mariana de Cassia Bogas - comissionado

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art.4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos das Lei n. 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Elias Bogas da Silva – efetivo

b) Vanessa Zanela Couto – efetivo

c) Mariana de Cassia Bogas - comissionado

DA NOMEAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATO

Art. 5º Ficam nomeados para comporem como Gestores de Contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) **Iolanda Zevole Luiz**

b) **Gislaine Sperandio**

c) **Neuza das Graças Soares da Silva**

d) **Ralfo José Barreto Furtado**

e) **Eduardo Rodrigues de Moura Pereira**

f) **Quézia Correa da Cunha**

g) **Luiz Eduardo Motta Vicente**

h) **Tatiane Zeulli Gomes**

i) **Everton Gonzaga dos Anjos**

j) **Rafaela Defacio Nogueira da Cruz**

k) **Mariana Nascimento Lourencetti**

l) **Jhonatan Lima Ferreira**

m) **Alex Sandro Lopes Braga de Aquino**

n) **Jair Sabino da Costa**

DA NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Art. 6º Ficam nomeados para comporem como Fiscais de Contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Rosilda Martin Martins de Oliveira.

b) Flavio Olímpio de Camargo e Marcos Rogerio Zeoli.

c) Paula de Souza da Silva Rodrigues.

d) Fabiana Garcia.

e) Gabriela Hdayfe Silvano.

f) Nayara Putinhon Fuloni e Regiane Cristina Magri Batista.

g) Mauricio Alves Gouveia.

h) Naiara Martin Mussi Muniz e Tamiris C. Mangas de Aquino.

i) Jeferson Samuel Barbosa.

j) Isabella Alvares Gonçalves.

k) Sandra Regina Garcia Souza.

l) Darcio Jordão Miranda Junior.

m) Victor Matheus Goes e Marcelo Luis Zanata.

n) Mariana de Cassia Bogas

Art. 7º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n. Decreto Municipal n. 0363 de 20 de março de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA GRANADA/SP, 02 DE MAIO DE 2024.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

.....